

Tipo de procedimento	Designação da empreitada	Adjudicatário	Valor em (euros)
	Execução de trabalhos de construção civil para remodelação do espaço H181	Lusitânia, Soc. de Construções, Lda	2 891,88
	Trabalhos de construção civil para remodelação da sala dos conselhos	Construções Pastilha & Pastilha, SA	4 964,65
<i>Subtotal</i>			121 781,58
Ajuste directo sem consulta	Colocação de perfis, remates em alumínio antiderrapante, remate do pavimento; colocação de alçapões com aro e tampa e estrutura metálica de acesso às instalações eléctricas no auditório do edifício L1	Lusitânia, Soc. De Construções, Lda.	1 512,50
	Execução de caixas de visita na caleira técnica, junto à Biblioteca	Lusitânia, Soc. De Construções, Lda.	2 158,83
	Desmontagem e montagem de tecto falso para aplicação de ventilação no CDA	Construções Pastilha & Pastilha, SA	421,75
	Trabalhos de construção civil para reconversão de espaço para estúdio de TV na ESTA	Construções Pastilha & Pastilha, SA	1 016,85
	Trabalhos de construção civil para execução de uma sala de apoio à sala dos conselhos	Construções Pastilha & Pastilha, SA	5 624,54
<i>Subtotal</i>			11 734,47
<i>Total</i>			133 516,05

19 de Março de 2008. — O Presidente, *António Pires da Silva*.

#### Despacho (extracto) n.º 10391/2008

Nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e através do despacho n.º 6537/2008, de 06 de Março, do Director-Geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, foi registada, com os números R/B-AD-20/2008, a adequação do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado do curso de Gestão do

Território, ministrado na Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar.

Assim, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do citado despacho, determino que se proceda à publicação do anexo referente à estrutura curricular e aos planos do ora adequado 1.º ciclo de estudos.

19 de Março de 2008. — O Presidente, *António Pires da Silva*.

### 11. Plano de estudos

#### Instituto Politécnico de Tomar

#### Escola Superior de Tecnologia

#### Departamento Território, Arqueologia e Património

#### Gestão do Território

#### Licenciatura

#### Gestão do Território

#### 1º Ano/1º Semestre

#### QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
O Território: Geologia, Biologia, Ecologia	CEN	Anual	390h	T:60h TP:150h	15	
Planeamento e Ordenamento do Território I	CSH	Semestral	130h	T:45h TP:15h	5	
Matemática Aplicada	CEN	Semestral	100 h	TP: 45h	4	
História do Território Português	CSH	Semestral	100h	TP: 45h	4	
Teoria e Método em Planeamento	CSH	Semestral	100h	TP: 45h	4	
Opção I	OUT	Semestral	130h	TP: 60h	5	O

## 1º Ano/2º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
O Território: Geologia, Biologia, Ecologia Planeamento e Ordenamento do Território II	CEN	Anual	390h	T:60h TP:150h	15	
Estatística	CSH	Semestral	130h	TP:45h P:15h	5	
Técnicas de Representação	CEN	Semestral	80h	TP: 30h	3	
Cartografia e Topografia	CT	Semestral	160h	T:15h PL:30h	4	
Opção II	CT	Semestral	160h	T:30h TP:30h	6	
	OUT	Semestral	130h	TP: 60h	5	O

## 2º Ano/3º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Sistemas de Informação Geográfica	CT	Anual	350h	T:60h PL:120h	14	
Desenho Assistido por Computador	CT	Semestral	90h	PL:45h	4	
Economia I (Micro)	CSH	Semestral	100h	TP:45h	4	
Geomorfologia	CEN	Semestral	160h	TP:30h PL:30h	6	
Geografia	CSH	Semestral	160h	T:15h TP:45h	6	
Opção III	OUT	Semestral	80h	TP: 30h	3	O

## 2º Ano/4º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Sistemas de Informação Geográfica	CT	Anual	350h	T:60h PL:120h	14	
Geografia Aplicada e Sociologia Urbana	CSH	Semestral	160h	TP:30h P:30h	6	
Economia II (Macro)	CSH	Semestral	100h	T:30h TP:15h	4	
Gestão e Análise de Projectos	CSH	Semestral	160h	T:30h TP:30h	6	
Técnicas de Gabinete e Laboratório	CEN	Semestral	100h	TP:30h PL:15h	4	
Opção IV	OUT	Semestral	80h	TP: 30h	3	O

## 3º Ano/5º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Avaliação de Riscos e Impactes Ambientais	CEN	Semestral	230h	T:45h TC:75h	9	
Ordenamento e Gestão de Áreas Classificadas	CEN	Semestral	130h	T:15h TP:45h	5	
Biogeografia e Ecologia Humana	CEN	Semestral	160h	T:30h TP:30h	6	
Projecto	OUT	Semestral	150h	TP:15h PL:45h	5	
Opção V	OUT	Semestral	130h	TP: 60h	5	O

## 3º Ano/6º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Planeamento e Monitorização Regional e Municipal	CSH	Semestral	130h	T:15h TP:45h	6	
Política e Desenvolvimento Regional	CSH	Semestral	130h	T:15h TP:45h	6	
Urbanismo e Comunicações	CSH	Semestral	130h	T:15h TP:45h	6	
Seminário / Estágio	S/E	Semestral	180h	S/E: 90h	7	
Opção VI	OUT	Semestral	130h	TP: 60h	5	O

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

**Despacho (extracto) n.º 10392/2008**

Por despacho de 25 de Setembro de 2007 do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

Rui Manuel Palácio Carreteiro — renovado o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Professor Adjunto em regime de acumulação e a tempo parcial (20%), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 01 de Outubro de 2007 e com término a 30 de Setembro de 2008, auferindo a remuneração correspondente a 20% do escalão 1, índice 185, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

(Contrato isento de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas).

26 de Março de 2008. — O Presidente, *António Pires da Silva*.

**Edital (extracto) n.º 345/2008**

Tendo sido publicado no D.R., 2.ª série, n.º 57, de 20 de Março de 2008, o Edital (extracto) n.º 278/2008 (publicitação da abertura de concurso de provas públicas para recrutamento de um Professor-Adjunto para a Área de Recursos Humanos do curso de Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional da Escola Superior de Gestão de Tomar), contendo algumas inexactidões, republica-se de seguida o respectivo Edital, devidamente corrigido, que substitui para todos os efeitos, incluindo a contagem do prazo das candidaturas, aquele Edital (extracto) n.º 278/2008.

1 — Em conformidade com os artigos 7º, 15º e 18º do Decreto-Lei 185/81 de 1 Julho, e demais disposições legais em vigor, o Instituto Politécnico de Tomar torna público que se encontra aberto pelo prazo de 30 úteis dias a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso de provas públicas para recrutamento de um Professor-adjunto para a Área de Recursos Humanos do curso de Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional da Escola Superior de Gestão de Tomar, sita na Quinta do Contador, Estrada da Serra, 2300-313 Tomar.

2 — Ao presente concurso poderão apresentar-se, nos termos do artigo 18º, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho:

a) Os professores-adjuntos da área científica para que é aberto concurso, de outra escola superior politécnica e que disponham de currículo técnico ou profissional relevante;

b) Os assistentes que, com pelo menos três anos de bom e efectivo serviço na categoria, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente na área científica para que é aberto concurso e que disponham de currículo técnico ou profissional relevante;

c) Os candidatos que, dispondo de currículo técnico ou profissional relevante, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente na área científica para que é aberto o concurso;

d) Os equiparados a professor-adjunto ou a assistente, da mesma ou de outra escola, da área científica para que é aberto o concurso e que satisfaçam os requisitos de habilitações e de tempo de docência fixados nas alíneas a) e b) e desde que disponham de currículo técnico ou profissional relevante;

e) Os candidatos habilitados com licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho e que disponham de currículo técnico ou profissional relevante.

3 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento de admissão dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, entregue directamente na secretaria da Escola Superior de Gestão de Tomar, ou remetidas, por correio registado com aviso de recepção, para a mesma secretaria, na Estrada da Serra, Quinta do Contador, 2300-313 Tomar

4 — Do requerimento de admissão ao concurso deverão constar:

a) Nome completo;

b) Filiação;

c) Data e local de nascimento;

d) Estado civil;

e) Residência actual;

f) Número e data do bilhete de Identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu;

g) Graus académicos e respectivas classificações;

h) Categoria profissional e cargo que ocupa;

i) Categoria e área científica a que concorre.

5 — Os candidatos deverão instruir os requerimentos com seguintes documentos:

a) Fotocópia do bilhete de identidade;

b) Certificado do registo criminal;

c) Atestado de robustez física e psíquica, nos termos do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;

d) Seis exemplares do *curriculum vitae*, detalhado, incluindo os documentos comprovativos das actividades técnicas ou profissionais relevantes, das habilitações académicas, profissionais e científicas, publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso;

e) Seis exemplares do estudo a que se refere a alínea b) do n.º 1, do artigo 25º do Decreto-Lei n.º 185/81 de 1 de Julho;

f) Declaração, passada pela instituição em que o candidato exerce funções, se for caso disso, comprovando que se encontra nas condições previstas no n.º 2 deste aviso;

6 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e c) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

7 — As provas, nos termos do artigo 25º, do Decreto-Lei n.º 185/81, compreenderão:

Discussão de dois temas estritamente relacionados com a área científica do concurso, sorteados pelo júri, nos termos dos números seguintes.

Até 40 dias antes do início das provas o júri mandará afixar em locais visíveis da escola a relação de temas propostos em número de cinco por cada candidato admitido.